



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.611, DE 9 DE MAIO DE 2024 -

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 708, de 27 de abril de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º A presidência do **Conselho Municipal de Educação** do Município, criado através da Lei nº 2.835, de 22 de agosto de 1997 e alterado pela Lei nº 4.917, de 29 de fevereiro de 2016, para a gestão 2024/2028, fica assim constituída:

Presidente: Mário Sérgio Nahum Júnior

Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal de Ensino

Vice-Presidente: Yara Aparecida Bernardi Antonialli

Representante dos Professores da Rede Pública de Ensino

Secretária: Mireille Macarini Salera Penteado

Representante dos Funcionários Administrativos da Rede Pública de
Ensino

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.